



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.149, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Flávio Milani – Vicentino”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de ***Rua Flávio Milani – Vicentino*** – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Funcionários da COTREL, localizado em parte no Lote Rural nº. 56, da Linha 3, Seção Paiol Grande, Rua “G”, entre as quadras VII, XVII e VIII, XVIII, iniciando na confrontação oeste chácara nº. 23 até o Lote Rural nº. 54, da Linha 3, da Seção Paiol Grande, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: ***“RUA FLÁVIO MILANI – Vicentino”***.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Junho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração